



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº XXX , DE XXXX DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O ART. 12 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, nos termos do §2º do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º O artigo 12 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 A Câmara Municipal, independente de convocação, reunir-se-á, anualmente em sua sede, nos períodos de 01 de fevereiro a 30 de junho e 01 de agosto a 20 de dezembro. (NR)"

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

RODRIGO ADOLFO SEMEDO
Vice Presidente

VANOIR LUIZ SALARINI
Secretário



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Digitalizado com CamScanner



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Anchieta,

Submetemos à prévia análise dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei que visa alterar a Lei Orgânica Municipal prevendo, além do recesso legislativo de final de ano, um recesso adicional no mês de julho. A proposta se fundamenta em princípios de eficiência, equilíbrio institucional e bem-estar dos agentes políticos e administrativos que compõem o Poder Legislativo.

O recesso de julho, prática já consolidada em diversas Casas Legislativas pelo Brasil, serve como um período estratégico para revisão de trabalhos realizados no primeiro semestre e planejamento de atividades para o semestre seguinte. Ele oferece um intervalo necessário para a reflexão, organização interna e capacitação dos parlamentares e servidores, sem prejuízo ao andamento das atividades legislativas ordinárias.

Além disso, este recesso possibilita aos parlamentares uma maior proximidade com as comunidades que representam, permitindo-lhes intensificar ações externas, como visitas às bases eleitorais, reuniões com lideranças comunitárias e acompanhamento de projetos em execução. Esse contato mais próximo favorece a formulação de políticas públicas mais alinhadas às reais necessidades da população.

Importante ressaltar que o recesso não configura um período de inatividade, mas, sim, uma pausa nas sessões ordinárias para atividades estratégicas e de cunho administrativo, mantendo-se inalterada a realização de sessões extraordinárias em casos de urgência ou relevância.

Por fim, a inclusão do recesso no mês de julho também reflete um alinhamento com práticas de equilíbrio laboral adotadas por instituições públicas e privadas, promovendo o bem-estar físico e mental dos servidores e parlamentares. Dessa forma, a proposta é plenamente justificável e encontra respaldo nos valores constitucionais de eficiência e bem-estar social.

Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste importante projeto.

Anchieta/ES, XX de janeiro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

RODRIGO ADOLFO SEMEDO
Vice Presidente

VANOIR LUIZ SALARINI
Secretário



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Digitalizado com CamScanner

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003800380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 22/01/2025 12:41

Checksum: **8D449FBC7FF9FE9A1B35B441F4EF51DD56F2686A7B9262AC3D004290B1C4B0B5**

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 22/01/2025 13:06

Checksum: **B9360D1DB94A0C64E91A6DA39EB3769DED97232FAF3DB4C0AF3EA1172C02E5EC**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em 22/01/2025 13:30

Checksum: **EC9ACD9E71AE5486100AACDC7DCF40B0BC9ABE9434E5A18F1FCFDA780AF23D61**

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em 22/01/2025 17:15

Checksum: **9E2BB463C86FECC7B68A63CF86F37AB6A90ADD2073E14D09BAFFABEA30A3F02B**

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em 22/01/2025 17:21

Checksum: **F5F9D2F592D5B72ED4E397383E6608277937EB7DE9192AE5E3B01806468460BE**

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em 29/01/2025 09:03

Checksum: **644744E502BDA5EE838E09C5CD443F1DFABB9AD272CD4AC48FAC9A379F6C913C**

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em 30/01/2025 10:57

Checksum: **3C2F8D360D565C9BA08A24BEDA5597A3A087AD11CC00C7CA094F3DF9CE165D30**

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 30/01/2025 13:39

Checksum: **FD65CC6DF2A7DAB169DDD0C585E8EB133FC1F6138AC47BF5A53F907673A14418**

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em 30/01/2025 16:54

Checksum: **963B762D0C830DCD8F0D40901EE81827CE842B2EEB1490BE5E9DBC939489F60E**

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em 31/01/2025 14:49

Checksum: **017795E9771E2D6E225E285190DAC2E9636ECCDAE076CFF7CCFC3B4D6489480B**

Assinado eletronicamente por **Wallace Miranda** em 04/02/2025 07:38

Checksum: **EB6343B6B8FA683B6021E3751CDE79230F8F82C2D6911F992D52601FA0C1B104**

